ID: BD53BD994AE04

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 605/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença Sem Vencimento para servidor, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento com pedido de Licença Sem Vencimento, originado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0011448/2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 96 da Lei Complementar nº 021/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floriano-PI;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, favorável à concessão da Licença Sem Vencimento, onde foi demonstrado que não há óbice algum que restrinja a pretensão do requerente;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal, **Sr. CASSIO MARQUES RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 051.801.173-99, pertencente ao quadro de servidores do Município de Floriano-PI, ocupante do Cargo de Psicólogo, Classe A, Nível I, lotação: Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 116121580, **Licença Sem Vencimento**, conforme as disposições previstas no art. 96 da Lei Complementar nº 021/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floriano-PI.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 10 de novembro de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: DA25DC7E5ACA4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000073/2022

ATO SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, neste ato representada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SMS de Floriano-PI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2021 – SMS**, Chamada Pública Nº 014/2022 SMS, Processo Administrativo nº 040.0000073/2022, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, conforme ANO II - EDIÇÃO 357 - TERESINA (PI), QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Floriano-PI, 18 de novembro de 2022.

Ângela Emanuely Damas Costa
Presidente CPL/SMS PMF-PI

C.N.P.J. 02.169.204/0001-86 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro - Floriano Fone (89)3522-1235 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 085700663AD64

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 606/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia ocupante de Cargo Público Efetivo, em decorrência de aprovação em Concurso Público, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base nas alíneas "a" e "b", inciso II do art. 29 e incisos VI e IX do art. 106 da Lei Orgânica Municipal e ainda de acordo com a Lei Complementar 021/2019, de 04 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0802924-20.2022.8.18.0028 que determina a nomeação e posse da impetrante;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e em conformidade com a legislação vigente, a **Sra. EMANUELLA DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrita no CPF nº 604.750.253-93, para o cargo de **Nutricionista**, do quadro de Servidores Públicos do Município de Floriano, em decorrência de aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2019, e convocada pelo Edital de Convocação nº 013/2022, de 10 de novembro de 2022, que convocou a candidata, conforme decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0802924-20.2022.8.18.0028.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 21 de novembro de 2022.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

ID: 63F78E14C2C64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: CHAMADA PUBLICA Nº 017/2022 SMS

Processo Administrativo nº 040.0000102/2022

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **280/2022 SMS**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano-PI, inscrito no CNPJ sob nº. 02.169.204/0001-86, e o Sr. **MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE PAULO**, CPF: 712.086.313-49, Residente na Rua Emídio Nonato, nº 130, bairro Nossa Senhora da Guia, CEP: 64.807-280, Floriano-PI.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE CAPTURADORES DE ANIMAIS, PARA REALIZAR COLETA DE ANIMAIS NAS RESIDÊNCIAS E NAS RUAS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, OBSERVANDO EM TODOS OS CASOS OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

VALOR: O credenciado obriga-se a prestar os serviços de CAPTURADOR DE ANIMAIS (CORREIÇÃO), objeto deste credenciamento, pelo valor de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), por plantão de 06 horas, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2041, 2046, 2061; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e Fonte de Recurso: 500, 600, 621.

VIGÊNCIA: Vigência de até 31 de dezembro de 2022, contando da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pela Ilma. Sra. Caroline De Almeida Reis. Pela CONTRATADA, o Sr. MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE PAULO, CPF: 712.086.313-49.